

LEI Nº 1.534

Data: 25 de junho de 2013.

Súmula: Concedendo o Título de Cidadão Benemérito de Guaratuba ao Senhor VALTER LUIZ SOUZA MARQUES (Projeto de Lei Nº 528 de autoria do Vereador Laudi Carlos de Santi).

A Câmara Municipal de Guaratuba aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DE GUARATUBA ao Senhor **VALTER LUIZ SOUZA MARQUES**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Guaratuba.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, 25 de junho de 2013.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal